ITEM DE PAUTA	**3.7**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Aprecia a proposta de alteração da ordem do evento integrador do Projeto Rotas do mês de novembro para o dia 27/11 em Montes Claros, 28/11 em Janaúba e 29/11 em Pirapora.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 081.3.7.2018

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 03 de setembro de 2018, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 447, 11º andar, Funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno do CAU/MG, homologado em 15/12/2017 pela Deliberação Plenária DPABR nº 0023-05.A/2017, e ainda:

Considerando o disposto no inciso II do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor – DCD-CAU/MG Nº 081.3.7.2018, que deliberou pela alteração dos roteiros do Projeto Rotas, a fim de abarcar, no mês de outubro, os Municípios de Manhuaçu, Ubá e São João Del Rei e, no mês de novembro, os Municípios de Pirapora, Montes Claros e Janaúba;

Considerando a alteração da ordem do Projeto Rotas do mês de novembro para os dias 27/11 em Montes Claros (Evento Integrador), 28/11 em Janaúba e 29/11 em Pirapora.

DELIBEROU:

1. Por aprovar a alteração da ordem do Projeto Rotas do mês de novembro para os dias 27/11 em Montes Claros (Evento Integrador), 28/11 em Janaúba e 29/11 em Pirapora.
2. Encaminhar para o Plenário para apreciação e aprovação.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2018.

Danilo Silva Batista ----------
Presidente do CAU/MG

Paulo Henrique Silva de Souza ----------
Coordenador da CPFi-CAU/MG

Maria Edwirges Sobreira Leal ----------
Coordenadora da CEP-CAU/MG

Rita Gomes Lopes ----------
Coordenadora da COA-CAU/MG